

PORTARIA Nº. 354/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

CONSIDERANDO o pedido de férias compensatórias do i. Coordenador do Núcleo de Várzea Grande, Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva, no período de 31/05 a 14/06/2016.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 263850/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT, no período de 31/05 a 14/06/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2016.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido na edição do dia 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26789.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d7061e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar